PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2023-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ SANTANENSE A SRA. ELIZALMIRA DO SOCORRO ROCHA ARRAES FREIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA: faço saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu PROMULGO o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã Santanense a Sra. **ELIZALMIRA DO SOCORRO ROCHA ARRAES FREIRES** por suas contribuições no Município de Santana, exercendo o cargo/função de Presidente da União das Mulheres Santanenses, servindo nossos munícipes como Secretária de Relações Comunitárias em nosso Município, bem como sendo representante do povo santanense na Assembleia Legislativa do Amapá no cargo de Deputada Estadual por 4 (quatro) mandatos consecutivos. Sendo a **autora da Lei n.º 827/2004 que instituiu o Dia do Evangélico.**

Art. 2º Referida honraria, será entregue a agraciada, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

Art.3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FREIRES
Data: 27/11/2023 10:52:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO FREIRES

Vereador - PDT

BIOGRAFIA

ELIZALMIRA DO SOCORRO ROCHA ARRAES FREIRES filha de **Rosemiro Rocha Freires** e **Francisca Tereza Arras Freires**.

Tendo sua trajetória de vida toda no município de Santana, com Formação Acadêmica no curso Bacharel em Direito, Advogada inscrita no Seccional Amapá.

Foi Presidente da União das Mulheres Santanenses, exerceu o cargo/função de Secretária de Relações Comunitárias no Município de Santana, foi eleita em 2002 como Deputada Estadual em nosso Estado, representando de forma honrosa nossos cidadães santanenses por 4 (quatro) mandatos consecutivos

Autora da **Lei n.º 827/2004 que instituiu o Dia do Evangélico**, a qual homenagea os cristãos amapaenses que se denominam evangélicos, ficando o dia **30 de Novembro** como data importante para todos os amapaenses, sendo esta data um simbolo de respeito e liberdade religiosa, o dia 30 de novembro passou a fazer parte do calendário oficial do Estado do Amapá.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FREIRES
Data: 27/11/2023 09:21:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO FREIRES
Vereador – PDT